

PORTARIA MUNICIPAL Nº 839 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **CAMILA MORAIS FERREIRA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 8672, a função gratificada de **Agente de Capacitação - GCAP (FG-1)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 20 de abril de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 20 de abril de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Arildo de Godoy Simão
Secretário de Governo